MUNICIPIO DE MOEDA

Contrato

N° 0040 **Data Ass.:** 22/06/2026 **Vigência:** 22/06/2026 **até** 22/06/2027

FORNECEDOR ARILANE DE SOUZA COUTINHO **CNPJ:** 637.330.216-49

ENDEREÇO ESTRADA ACESSO P/MARINHO DA SERRA, 0, SÍTIO PAIOLINHO, Bairro: MARINHO DA SERRA,MOEDA - MG /Tel.:

Nº 39 - 5 / 2026 **Modalidade** Dispensa **Valor** **R$ 11.992,38**

OBJ: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr.	Subtotal
23114 - ABACATE - De primeira qualidade, casca lisa, in natura; características adicionais: com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo. ; ;	KG	25,0000	4,7800	119,50
23116 - ABOBORA MORANGA - In natura, nova, com grau de maturidade que permita o transporte e o armazenamento até a chegada às escolas. ; ;	KG	37,5000	4,7800	179,25
23117 - ABOBRINHA BRASILEIRA - Extra AA, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofos e partes podres. ; ;	KG	70,0000	4,5500	318,50
23118 - ALFACE FRESCA - Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência ; ;	unidade	40,0000	4,9900	199,60
23119 - ALHO NACIONAL - Com cabeça completa e com casca, isento de mofo, não poderá apresentar defeitos, bolores, fungos ou qualquer substancias nocivas à saúde. ; ;	KG	25,0000	25,3900	634,75
23120 - ALMEIRÃO FRESCO - Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. ; ;	unidade	20,0000	4,5200	90,40
23121 - BANANA PRATA - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade ,apresentar grau máximo de	KG	200,0000	6,6700	1.334,00

maturação tal que lhes permita suportar a manipulação ,transporte e conservação em condições adequadas para o consumo ,estar livre de enfermidades, insetos e sujidades ,não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos, manchas ou defeitos na casca ; ;				
23122 - BATATA DOCE - In natura, nova, limpa. ; ;	KG	7,5000	7,7000	57,75
23123 - BATATA INGLESA - Beneficiada lisa de primeira qualidade Batata inglesa de primeira, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. ; ;	KG	100,0000	7,6600	766,00
23124 - BERINGELA EXTRA A - Fresca, de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida com aspecto, aroma e sabor típico da variedade e uniformidade e cor, não são permitidas rachaduras e cortes. Deve ser de colheita recente e não estarem danificadas por qualquer origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Livre de enfermidades e de terra ou sujidades aderentes a casca. Isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e de resíduos de agroquímicos. ; ;	KG	25,0000	7,8900	197,25
23125 - BETERRABA EXTRA - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofos e partes podres. ; ;	KG	25,0000	7,2000	180,00
23126 - BRÓCOLIS CABEÇA - De primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. ; ;	unidade	20,0000	8,8400	176,80
23127 - CEBOLA - De primeira, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. ; ;	KG	50,0000	5,7700	288,50
23128 - CEBOLINHA VERDE - In natura, entregue em maços contendo 250g, isento de sujidades e parasitos. ; ;	unidade	10,0000	3,8200	38,20
23129 - CENOURA VERMELHA EXTRA A - Tamanho médio, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. ; ;	KG	50,0000	7,6500	382,50
23130 - CHUCHU - De primeira qualidade, tamanho regular compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e	KG	25,0000	4,0300	100,75

coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, em boas condições de consumo, tamanho médio, com cascas sãs e rupturas. Devendo ser bem desenvolvido. ; ;				
23131 - COUVE FLOR - De primeira, de cor creme, isenta de folhas e com talo máximo de 3 cm. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. ; ;	unidade	20,0000	9,7100	194,20
23132 - COUVE FOLHA - Ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetam a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Contendo 3 folhas grandes por maço. ; ;	unidade	20,0000	4,0800	81,60
23133 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Safra nova. Grãos inteiros e sãos, isentos de outros tipos de feijões e grãos, de materiais terrosos e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 kg. ; ;	KG	50,0000	11,9700	598,50
23137 - INHAME - Tamanho regular, sem cortes de primeira qualidade, fresco e compacto e firme, isento de sujidades. Tamanho e coloração uniforme. ; ;	KG	50,0000	7,2000	360,00
23138 - LARANJA - De primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. ; ;	KG	100,0000	4,0200	402,00
23139 - LIMÃO TAITI - De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo. ; ;	KG	40,0000	4,1300	165,20
23140 - MAMÃO FORMOSA - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. ; ;	KG	100,0000	6,5300	653,00
23141 - MANDIOCA - Nova, tipo branco ou "manteiga", isento de sujidades. Sem casca e livre de avarias e mofo. Embaladas em pacotes transparentes e com capacidade de 1kg por embalagem. ; ;	KG	60,0000	9,2400	554,40
23142 - MANDIOQUINHA (batata baroa) - Extra	KG	25,0000	12,9800	324,50

AAA, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida. ; ;				
23143 - MANGA TOMMY OU PALMER - Fresca de primeira qualidade, bem desenvolvida, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação; adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à sua superfície. ; ;	KG	100,0000	8,3800	838,00
23144 - MARACUJÁ - Extra AAA fresco, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas. ; ;	KG	30,0000	10,1200	303,60
23150 - PIMENTÃO SELECIONADO - Tamanho médio, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação. Em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos larvas e defensivos agrícolas. ; ;	KG	20,0000	13,5700	271,40
23151 - POKAN - Primeira qualidade, tamanho médio, integra, casca sem rupturas. ; ;	KG	100,0000	10,1500	1.015,00
23157 - REPOLHO ROXO - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. ; ;	KG	25,0000	10,1300	253,25
23156 - REPOLHO VERDE - Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. ; ;	KG	20,0000	8,5300	170,60
23158 - SALSINHA - Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, entregue em maços contendo 250g. ; ;	unidade	12,5000	3,5100	43,88
23159 - TOMATE MADURO - Produto com tamanho médio, maduro, mas não amolecido, no ponto para preparo de molhos, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como	KG	50,0000	13,9900	699,50

podridão, dano, murcho, imaturo, passado e feridas. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. ; ;

Valor Total: 11.992,38